



PRÊMIO WALTER MENDES – 4ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

Prêmio concedido nas modalidades trabalho científico e experiência exitosa, realizados em órgão e entidade pública de saúde e de educação bem como organizações sociais que atendam exclusivamente ao SUS, apresentados no IV Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – "Cuidado seguro e confiável: desafios e soluções em sistemas complexos", - intitulado "Prêmio Walter Mendes".

I. DA JUSTIFICATIVA

A homenagem ao Professor Walter Mendes, da Escola Nacional de Saúde Pública, se justifica por sua inestimável contribuição à área da qualidade em saúde e segurança do paciente, e à sua busca incansável pela capacitação de profissionais para atuar de forma efetiva nessa área. O Prêmio Walter Mendes tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e a disseminação de práticas seguras no cuidado em saúde, que possam ser adotadas como referencial para a melhoria da qualidade e da segurança do paciente pelas instituições de saúde brasileiras.

II. DO PRÊMIO

O Prêmio, nas **modalidades trabalho científico e experiência exitosa** em órgão e entidade pública de saúde e de educação bem como organizações sociais que atendam exclusivamente ao SUS, destina-se aos três primeiros colocados em cada uma das duas categorias de trabalhos inscritos **exclusivamente** nesta premiação. Tem como intuito apresentar as produções científicas e iniciativas voltadas para a qualidade do cuidado e segurança do paciente que se destacaram e podem inspirar e nortear a adoção pelas instituições de saúde brasileiras.

III. DO REGULAMENTO GERAL

III.1. O Prêmio "Walter Mendes", em sua 4ª Edição no IV Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – "Cuidado Seguro e Confiável: desafios e soluções em sistemas complexos", em 2026, é patrocinado pela Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP.

III.2 Serão aceitos para participar do Prêmio trabalhos em duas modalidades:

III.2.1. **Pesquisas científicas** na área da qualidade e segurança do paciente; e

III.2.2. **Experiências exitosas** que relatem o desenvolvimento e implementação de práticas seguras em instituições de saúde públicas ou credenciadas pelo SUS, com detalhamento dos resultados obtidos;

III.2.2.1. A comprovação de convênio da instituição com o SUS deverá ser apresentada e **é obrigatória**, quando for o caso. A não apresentação desta **no momento da submissão do trabalho** implica na sua eliminação.

III.3. **Para concorrer ao prêmio os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio eletrônico pelo site do evento em:**

<https://sobrasp.org.br/eventos/125/4o-congresso-da-sociedade-brasileira-para-a-qualidade-do-cuidado-e-seguranca-do-paciente-sobrasp>

até o dia 06 de agosto de 2026.

III.4. Os trabalhos inscritos não podem ter sido previamente publicados em outros eventos científicos;

III.5. Serão aceitos trabalhos com, **no mínimo, dois e, no máximo, seis autores;**

III.6. A Organização do Congresso considera o primeiro autor como relator, ou seja, aquele que fará a apresentação do trabalho. Na impossibilidade do relator, um dos demais autores, devidamente inscrito no congresso, poderá apresentar o trabalho.

III.7. Para envio do trabalho, **o relator deverá estar inscrito no Congresso**. Não é necessário efetuar o pagamento da inscrição no momento do cadastramento e / ou submissão do trabalho. Entretanto, caso o trabalho seja aprovado, para garantir a sua participação na premiação, o relator deverá realizar o pagamento até o dia **06 de agosto de 2026**. A inscrição deverá ser realizado no site do evento em:

<https://sobrasp.org.br/eventos/125/4o-congresso-da-sociedade-brasileira-para-a-qualidade-do-cuidado-e-seguranca-do-paciente-sobrasp>

III.8. Se o relator não efetuar a inscrição no Congresso, a responsabilidade pelo trabalho deverá ser transferida para um coautor que esteja com a taxa de inscrição paga, devendo ser informado por meio de mensagem enviada para o e-mail suporte@planoapp.com.br, **até o dia 06 de agosto de 2026**.

III.9. Os trabalhos inscritos para concorrer nesta premiação **não** serão devolvidos aos autores para correções. Assim, sugere-se que eles tenham passado por revisão gramatical e ortográfica e estejam de acordo com as normas estabelecidas.

III.10. **Certifique-se de que o e-mail informado no momento da submissão do trabalho e na inscrição esteja correto**, pois todas as informações serão veiculadas por meio dele. Recomenda-se a verificação, também, na caixa de spam.

III.11. Os membros da Comissão Julgadora do Prêmio, Comissão Científica, Comissão Executiva e Diretoria da SOBRASP não poderão enviar trabalhos para participar desta premiação.

III.12. **Não será possível fazer qualquer alteração no trabalho após a submissão. Certifique-se que os nomes dos autores estão com a grafia correta, completos, etc.**

IV. DOS CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS

Os trabalhos concorrentes ao Prêmio Walter Mendes 4ª edição devem ser submetidos na forma de um resumo expandido, que deve respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão *on-line*, conforme as normas que seguem.

IV.1. Título: respeitar o máximo de 50 palavras.

IV.2. Descritores: citar três de acordo com DeCS/MeSH (Descritores em Ciências da Saúde) <https://decs.bvsalud.org/>.

IV.3. Corpo do texto: **máximo de 2400 caracteres** (não considerar título, autores, nome das instituições, tabelas/gráficos/figuras, descritores e referências)

IV.3.1. O resumo na modalidade de **Pesquisa Científica** deve conter: Introdução (apresentação e justificativa da proposta); Objetivo; Método; Resultados; Discussão e Conclusão.

IV.3.2. O resumo na modalidade de **Experiências Exitosas** deve conter: Introdução (apresentação e justificativa da proposta); Problema; Soluções implantadas (incluindo período de realização, local, participantes envolvidos, técnicas adotadas); Resultados; Lições aprendidas e Contribuições para a Segurança do Paciente e ou Qualidade do Cuidado. **As experiências podem incluir aquelas que tenham sido realizadas há até dois anos.**

IV.5. Referências: obedecer às normas de VANCOUVER.

IV.6. Sempre que aplicável, os trabalhos devem explicitar a autorização institucional recebida para o seu desenvolvimento, assim como o número da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa.

IV.7. Citar a existência de financiamentos (informar agência/ órgão financiador), parcerias e conflitos de interesse.

IV.8. Trabalhos fora das normas serão eliminados.

V. DA AVALIAÇÃO

V.1. A Comissão Julgadora é composta por um Presidente e mais três membros, todos com expertise na área de qualidade e segurança do paciente escolhidos pela Comissão Executiva do Congresso;

V.2. A avaliação dos trabalhos ocorrerá em duas etapas:

V.2.1. A primeira etapa, realizada por representantes da Comissão Científica, é eliminatória e contará com a verificação dos critérios objetivos de inscrição dos trabalhos. Posteriormente, a Comissão Julgadora do PWM fará uma análise pautada na verificação de critérios de qualidade do trabalho conforme descrito no item relacionado aos critérios de avaliação de cada modalidade (V.4.1 e V.4.2). Serão eleitos os 06 (seis) melhores trabalhos avaliados, sendo 03

(três) em cada modalidade, para apresentação oral no congresso. O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **12 de outubro de 2026**.

V. 2.2 Na segunda etapa os 6 (seis) melhores trabalhos serão apresentados oralmente à Comissão Julgadora em horário e local a ser definido pela Comissão Científica do Congresso. Cada trabalho terá 10 minutos, para esta apresentação, quando será indicada uma nota para a apresentação. Está se somará à avaliação de qualidade do trabalho e o resultado dessa soma simples dará a classificação final dos trabalhos vencedores.

V.3. A não apresentação oral do trabalho no Congresso o elimina da premiação da etapa classificatória;

V.4. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios de avaliação do trabalho escrito:

V.4.1. Critério de avaliação da modalidade **“Pesquisa Científica”**:

a) **APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO** (*adequação do título, organização, capacidade de síntese, clareza de exposição dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões*);

b) **CONTEÚDO** (*adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos e a coerência entre os resultados e as conclusões*).

c) **RELEVÂNCIA** (*atualidade, natureza inovadora, contribuição ao desenvolvimento da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente*).

V.4.2. Critérios de avaliação da modalidade **“Experiências exitosas”**:

a) **APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO** (*adequação do título, organização, clareza de exposição dos objetivos, das etapas de execução, das técnicas utilizadas, as lições aprendidas e contribuições*).

b) **CONTEÚDO** (*adequação conceitual e das técnicas utilizadas para atingir os objetivos, aprofundamento da análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições*).

c) **RELEVÂNCIA** (*atualidade, natureza inovadora, reprodutibilidade e contribuição ao desenvolvimento da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente*).

V.5. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios de avaliação da apresentação oral das duas modalidades:

a) Clareza, ordenamento lógico e objetividade;

b) Contextualização do conteúdo;

c) Síntese e respeito ao tempo de 10 min de apresentação.

V.6. A apresentação oral deverá ser elaborada no formato eletrônico com o arquivo final salvo no formato PDF de, no máximo, 6 slides contendo os elementos indicados no item IV. Utilizar o *template* disponível no site na aba....

V.6. A Comissão Julgadora formalizará em relatório o processo utilizado na avaliação dos trabalhos concorrentes, relacionando e justificando os três primeiros classificados em cada modalidade, que deverá ser entregue para a Comissão Científica do Evento;

V.7. Não caberão recursos das decisões da Comissão Julgadora.

VI. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

VI.1. O primeiro lugar em cada modalidade receberá uma Placa em que constará o nome do Prêmio concedido, modalidade, classificação do trabalho, nome da SOBRASP, título do trabalho, nomes dos autores, cidade, especificação, ano e título do evento;

VI.2. Os trabalhos classificados em segundo e terceiro lugares em cada modalidade receberão o Diploma de Honra ao Mérito onde constará o nome do Prêmio, modalidade, classificação do trabalho, nome da SOBRASP, título do trabalho, nomes dos autores, cidade, especificação, ano e título do evento;

VI.3. O Diploma de Honra ao Mérito será assinado pelo(a) Presidente da Comissão Julgadora, pela Presidente da Comissão Científica, pela Presidente do IV Congresso e pela Presidente da SOBRASP.

VI.4. O resultado do Prêmio será divulgado durante o Congresso, no dia 30 de novembro de 2026, no horário que consta na programação científica.

VII. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

VII.1. Os Anais do SOBRASP2026 serão disponibilizados no site do congresso até o final do mês de março de 2027. O arquivo estará disponível para consulta e download de forma irrestrita. Apenas os trabalhos aprovados farão parte da publicação.

VII.2. Não será possível fazer qualquer alteração nos trabalhos/autores após a publicação dos Anais.

VIII. DOS PRAZOS E DATAS IMPORTANTES

VIII.1. Data limite para envio de resumos: 06 de agosto de 2026.

VIII.2. Divulgação do resultado da avaliação: até 12 de outubro de 2026.

VIII.3. Prazo para pagamento da taxa de inscrição para os relatores: 06 de agosto de 2026.

VIII.4 Prazo para entrega do arquivo da apresentação oral na mídia *desk*: duas antes do horário da sessão para apresentação oral, conforme programa científico (consultar).

IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

IX.1. Compete à Comissão Científica do Congresso dirimir as eventuais dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento.

IX.2. Regulamento aprovado pela Diretoria Executiva da SOBRASP.

X. FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

Para submeter trabalhos ao processo de avaliação, você deverá acessar o site do evento em:

<https://sobrasp.org.br/eventos/125/4o-congresso-da-sociedade-brasileira-para-a-qualidade-do-cuidado-e-seguranca-do-paciente-sobrasp>

Após acessar, entrar em Acesso Restrito, no menu "**Meus Trabalhos**". Caso você não consiga realizar login, é porque ainda não foi reconhecido pelo sistema. Neste caso, proceda conforme as seguintes instruções:

- **Novo inscrito**

Se você ainda não fez seu cadastro no evento, acesse o menu "**Inscrições**" e preencha o formulário ao final da página. Lembre-se de ler atentamente as informações contidas nesta página antes de proceder com o cadastro. Ao finalizar o envio do formulário, acesse sua área restrita para que você encontre o menu "Meus Trabalhos", mencionado acima.

- **Usuário já cadastrado**

Se você já efetuou sua inscrição, basta acessar sua **área restrita**, informando o seu CPF e e-mail.

Manifestação de interesse em concorrer à premiação

Para que o trabalho submetido seja considerado para concorrer ao Prêmio Walter Mendes, o autor deverá manifestar expressamente seu interesse no momento da submissão, marcando a **opção "Sim"** no campo **"Concorda que o trabalho concorra à premiação?"**, disponível ao final do formulário de submissão.

Encontrando maiores dificuldades, entre em contato pelo e-mail suporte@planoapp.com.br ou pelo **Whats App de atendimento da agência Plano A (11) 94535-4634**